



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 005/2025
DE: 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

SENHOR PRESIDENTE
DEMAIS EDIS DESTE PARLAMENTO:

Nobres vereadores, tenho a honra de encaminhar a este Plenário para a devida apreciação e votação o Projeto de lei, o qual dispõe sobre a concessão do título Cidadão Juscimeirense ao senhor **JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**.

JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, filho de José de Oliveira da Silva (conhecido popularmente como Cachoeira) ex vereador na gestão neste Legislativo, e Dona Palmira Araújo da Silva, ambos in memoriam), é casado com Denise Paes Soares de Oliveira, é pai e avô dedicado.

Atualmente, exerce suas funções como funcionário público, lotado na Prefeitura Municipal de Juscimeira, onde tem se destacado por sua dedicação, ética e profissionalismo. Ao longo de sua trajetória, **José de Oliveira Filho**, tem contribuído significativamente para o desenvolvimento social, sempre pautado pela honestidade e pelo compromisso com o bem coletivo.

Seu trabalho e engajamento são exemplos de cidadania e responsabilidade social, tornando-o merecedor da homenagem de receber o Título de Cidadão, reconhecimento justo a quem tanto se dedica à valorização da vida em sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.



RONIVAL SOARES SANTOS
VEREADOR

Fone:(66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT	
PROTOCOLO	
N.º	302/2025
AS	13:48 HS
DATA	26/11/2025
ASS.:	<i>Assinatura</i>

PROJETO DE LEI Nº 005/2025 DE: 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede “Título de Cidadão Juscimeirense” ao Senhor **JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO** e dá outras providências.

O Senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica outorgado nos Termos do Inciso I do Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal de Juscimeira, “Título de Cidadão Juscimeirense” ao Senhor **JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO** de autoria do Vereador **RONIVAL SOARES SANTOS**.

Artigo 2º - Para a entrega da referida honraria, será confeccionada placa alusiva ao Ato, a ser entregue em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento em vigência.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 26 DE NOVEMBRO DE 2025.


RONIVAL SOARES SANTOS
VEREADOR

Fone: (66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com